

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 10-6149-SERV-11-2022-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LG RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi, esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **LG Restaurante e Comércio de Alimentos EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.158.683/0001-04, com sede na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 203, Sala 608, Farol, Maceió-AL, CEP: 57.051-190, representado neste ato pelo(a) Sr. Fernando Eduardo Santana Moreira Aguiar, inscrito no CPF nº 617.300.685-53, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 10-6149-SERV-11-2022-NSL**, com vigência inicial em 01/11/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação do serviço de alimentação hospitalar, para assistir ao **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, para incluir a seguinte disposição na qualidade de parágrafo 9º, da Cláusula Quinta: As notas fiscais poderão ser emitidas pela Filial do Contratado, inscrita no CNPJ nº 32.158.683/0003-68.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual t

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: 821.110.735-04
Certificado emitido por AC CNUL RFB v3
Data: 26/08/2024 10:55:55 -03:00

a o mesmo fim de se produzirem seus jurídicos e legais efeitos.

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR
CPF: 617.300.685-53
Parte
Data: 24/08/2024 15:06:08 -03:00

We Sign

Goiânia/GO, 14 de agosto de 2024

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

LG Restaurante e Comércio de Alimentos EIRELI

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UZZLV-FVBCZ-WM3RN-GTRRQ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR - Parte (CPF ***.300.685-**) em 24/08/2024 15:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.2	Lat: -12,983153 Long: -38,463100
	Precisão: 24 (metros)
Autenticação	**@lgalimentacao.com
Email verificado	
iMHQ5DdHJIHvhEKwvIQ4+YZ0GrJmxKRoiWeppcN/9yk=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 26/08/2024 10:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 23/08/2024 15:02

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/UZZLV-FVBCZ-WM3RN-GTRRQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>